



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4405, de 12 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNAÇÃO E EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DAS SEVIDORAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

Art. 1º - Designa e estender a carga horária das servidoras efetivas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

DESIGNAÇÃO E EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA							
Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CH SEMANAL	CH EXTENSÃO	PERÍODO	SETOR
01	Bárbara Ebeni Silva	Professor A II - 2	Professora Formadora Municipal do PAES	25h	40h	02/02/2026 a 30/12/2026	SEMED
02	Claudia Polchera Dadalto	Professor A	Coordenadora Geral do PROETI		40h	02/02/2026 a 30/12/2026	SEMED
03	Juliana Machado da Silva	Professor A II - 2	Professora Municipal Coordenadora das Ações do PAES	25h	40h	02/02/2026 a 30/12/2026	SEMED
04	Luciana Magnago Sossai	Professor A II - 3	Técnica Pedagógica da Educação Infantil	25h	40h	02/02/2026 a 30/12/2026	SEMED
05	Sonia Maria Grasse da Costa	Professor A	Professora Articuladora Municipal da RENALFA	-	40h	02/02/2026 a 30/12/2026	SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 12/02/2026 14:57:01

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
12/02/2026 14:42:56



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12 / 02 / 2026

SEVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA